



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

Designa membros para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO CESCA MEZZARI, ADMINISTRADOR, SIAPE nº. 2139281; DRIELLY FONTANA PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº. 2141343; e MARIANA SANTANA PRADO LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº. 2143193, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 23422.009051/2026-89, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 199/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 25 de Junho de 2026.*